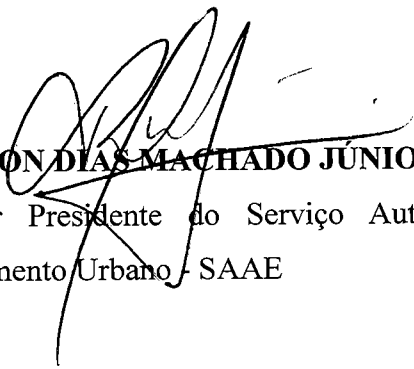


DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instrução do Projeto de Lei Complementar, que *“Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE do Município de Sete Lagoas, e dá outras providências”*, em atendimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a proposição em comento NÃO acarreta aumento de despesa, possuindo adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, Lei nº 9.494, de 16 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, e compatibilidade com a Lei nº 9.493, de 16 de janeiro de 2023, que institui a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2023 a 2025, e com a Lei nº 9.378, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Sete Lagoas, 11 de abril de 2023.



ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE